

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2020

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ. 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287 – Caiçara – Guanambi/BA. CEP: 46.430-000, adiante denominado CONTRATADO, com base no Art. 65, inciso II, d, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve realinhar o contrato nº 075/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

#### O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – O Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Lotes: Lote 02 (Item 05) e Lote 12 (Item 57) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades; Lote 13 (Item 58) e Lote 14 (Item 39) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades, Lote 12 (Item 56) e Lote 13 (Item 57) – Luva Procedimento Referência PP, Lote 12 (Item 53) e Lote 13 (Item 54) – Luva Procedimento Referência G, Lote 13 (Item 55) e Lote 14 (Item 34) – Luva Procedimento Referência M, Lote 14 (Item 127) – Touca com Elástico Descartável Pacote com 100 Unidades, Lote 12 (Item 78) – Touca com Elástico Descartável Pacote com 100 Unidades, Lote 13 (Item 31) e Lote 14 (Itens 19 e 20) – Equipo Macro Gotas Com Injector Lateral, Lote 14 (Item 33) – Luva Procedimento Referência G, Lote 12 (Item 31) – Equipo Macro Gotas Com Injector Lateral, Lote 13 (Item 56) e Lote 14 (Item 35) – Luva Procedimento Referência P, Lote 02 (Item 02) e Lote 12 (Item 54) – Luva Procedimento Referência M, Lote 02 (Item 03) e Lote 12 (Item 55) – Luva



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

Procedimento Referência P, Lote 02 (Item 01) – Luva Procedimento Referência G e Lote 7 (Item 51) e Lote 19 (Item 53) – Omeprazol 40mg Ampola; em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

II – O Pedido de Substituição de Marcas dos seguintes Lotes: Lote 14, itens 33, 34 e 35 – Luvas Procedimento (Referência G, M e P) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX; Lote 07, item 51 – Omeprazol Ampola substituindo a marca BLAU pela marca UNIÃO QUÍMICA; Lote 02, itens 01, 02 e 03 – Luvas Procedimento (Referência G, M e P) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX e Lote 12, itens 53, 54, 55 e 56 – Luvas Procedimento (Referência G, M, P e PP) substituindo a marca UNIFLOVES pela marca MEDIX nos termos do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) do valor total do contrato atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.

<u>CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR</u>: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 2.023.894,05 (dois milhões vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) conforme planilha em anexo.

<u>CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:</u> Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

9-- 7,1-1.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4211

\_\_\_\_\_

## BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup>	
2ª	
•	está conforme as disposições contidas na legislação quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
	Lúcio Pereira Cardoso
	Procurador Jurídico